



Valide aqui  
este documento

CNM 084293.2.0020891-19

## REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Pinhais - Pr.

Liliane Aparecida de Freitas Jensen  
Oficiala Designada

REGISTRO GERAL

FICHA

01

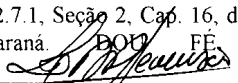
MATRÍCULA nº 20891

RUBRICA

**IMÓVEL** - Lote de terreno n. 18 (dezoito), da quadra n. 19 (dezenove), da Planta "JARDIM FÊNIX", situado no lugar Varginha, neste Município e Comarca, medindo 12,00 metros de frente para a rua Tiriva (antiga rua Projetada n. 06); por 25,00 metros de extensão da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando pelo lado direito com o lote n. 17; pelo lado esquerdo confrontando com o lote n. 19; e na linha de fundos mede 12,00 metros, confrontando com o lote n. 13, perfazendo a área total de 300,00m<sup>2</sup>. **Sem Benfeitorias. I.F. n. 23.188.0278.001.-**

**PROPRIETÁRIO** - EMILIO VENDRAMETTO, brasileiro, comerciante, portador da CI/RG n. 1698160, inscrito no CPF/MF n. 275.174.979-87, casado com ISALETE HORNE VENDRAMETTO, pelo regime de comunhão parcial de bens, aos 10/11/2006, residente e domiciliado na rua João Gomes n. 215, Portão, em Curitiba-PR.-

**REGISTRO ANTERIOR** - Matrícula n. 48.308, de 06 de setembro de 1984, do 9º Ofício do Registro de Imóveis, da Comarca de Curitiba-PR.-

**OBSERVAÇÃO** - Os elementos omissos no registro anterior (metragens e confrontações), foram supridos no título apresentado, por declaração e responsabilidade das partes, conforme autoriza o Item 16.2.7.1, Seção 2, Cap. 16, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, **DOU FÊ. PINHAIS, 22 DE NOVEMBRO DE 2012.**  
(a)  OFICIAL DO REGISTRO.-

**R-1/20.891** - Protocolo n. 46.934, de 18 de outubro de 2012, reap. em 13/11/2012.-

**FORMA DO TÍTULO** - "**VENDA E COMPRA**" - Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada aos 03/03/2010, às fls. 065/066, do livro 347-E, pela Tabeliã de Notas, deste Município e Comarca -

**TRANSMITENTES** - EMILIO VENDRAMETTO, empresário, portador da CI/RG n. 1.698.160/PR., supra qualificado, e sua mulher ISALETE HORNE VENDRAMETTO, brasileira, do lar, portadora da CI/RG n. 6.268.957-9/PR., inscrita no CPF/MF n. 045.804.909-32, residentes e domiciliados na rua Bahia n. 399, Guairá, em Curitiba-PR.-

**ADQUIRENTES** - **MARCOS JOSE SOARES**, brasileiro, solteiro, maior, comerciário, portador da CI/RG n. 6.715.914-4/PR., inscrito no CPF/MF n. 031.083.899-12; e **SIMONE PENIDO**, brasileira, solteira, maior, recepcionista, portadora da CI/RG n. 9.191.516-2/PR., inscrita no CPF/MF n. 052.282.259-27, residentes e domiciliados na rua João de Barro n. 232, Jardim Fênix, neste Município e Comarca.-

**VALOR** - R\$ 30.000,00.-

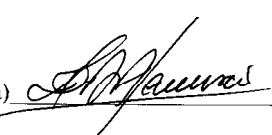
**CONDIÇÕES** - Não há.-

**FUNREJUS** - Guia n. 09090008400175571, recolhido R\$ 60,00. s/R\$ 30.000,00.-

**DOI** - Emitida por este Serviço Registral.-

**DAM/ITBI** - n. 1265/2012 s/R\$ 30.000,00.-

**CUSTAS** - 4312 VRC. R\$ 607,99. Selo R\$ 2,69.-

**DOU FÊ. PINHAIS, 22 DE NOVEMBRO DE 2012.** (a) 

OFICIAL DO REGISTRO.-

**R-2/20.891** - Protocolo n. 46.933, de 18 de outubro de 2012, reap. em 13/11/2012.-

**FORMA DO TÍTULO** - "**VENDA E COMPRA**" - De conformidade com a Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada aos 24/08/2012, às fls. 032/033, do livro 397-E, pela Tabeliã de Notas, deste Município e Comarca; **MARCOS JOSE SOARES**, retro qualificado; **VENDEU a PARTE IDEAL DE 50%**, do imóvel objeto da presente Matrícula, constante do **R-1** retro, para: **MOISES GIMENES**, brasileiro, cobrador, portador da CI/RG n. 1.435.298/PR., inscrito no CPF/MF n. 356.838.489-20, casado com MARGARIDA MARIA GIMENES, pelo regime de comunhão parcial de bens, aos 18/03/1978, residente e domiciliado na rua Corrupião n. 90, Jardim Fênix, neste Município e Comarca; pela importância de R\$ 35.000,00. **ANUENTE CONCORDANTE** - SIMONE PENIDO, retro qualificada, em decorrência de conviver em regime de união estável, com o Sr.

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA n.º  
20891

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/47QVZ-LEXRU-DG4P5-8RU9N>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta  
[ripinhais.com.br/consulta-processo](http://ripinhais.com.br/consulta-processo) o CNS: 08.429-3  
e o código de verificação do documento: 3HNCVAT2

Consulta disponível por 30 dias





Valide aqui  
este documento

CNM 084293.2.0020891-19

RUBRICA

CONTINUAÇÃO

Marcos Jose Soares. Sem condições. **OBSERVAÇÃO** - Conforme consta na referida Escritura, as partes declaram que o imóvel objeto da presente transação não se destinará a qualquer forma de ocupação ou fracionamento irregular do solo, sob as penas da sanção prevista no art. 299, do Código Penal e art. 50 da Lei n. 6766/79. **FUNREJUS** - Guia n. 12035005000175571, recolhido R\$ 70,00. s/R\$ 35.000,00. **DOI** - Emitida por este Serviço Registral. **DAM/ITBI** - n. 1618/2012. s/R\$ 35.000,00. **CUSTAS** - 4312 VRC R\$ 607,99. Selo R\$ 2,69. DOU FÉ. PINHAIS, 22 DE NOVEMBRO DE 2012. (a) *[Assinatura]*, OFICIAL DO REGISTRO.-

**R-3/20.891** - Protocolo n. 64.268, de 30 de março de 2017.-

**FORMA DO TÍTULO - "VENDA E COMPRA"** - De conformidade com a Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada aos 03/03/2017, às fls. 189/190, do livro 0474-E, pelo Tabelião de Notas, deste Município e Comarca; **MOISES GIMENES** e sua mulher **MARGARIDA MARIA GIMENES**, brasileira, portadora da CI/RG n. 10.192.872-1/PR., inscrita no CPF/MF n. 319.093.889-04, retro qualificados; **VENDERAM** a **PARTE IDEAL DE 50%**, do imóvel objeto da presente Matrícula, constante do **R-2** retro, para: **VALDETE HERTL BORGES**, brasileira solteira, comerciante, portadora da CI/RG n. 6.408.735-5/PR., inscrita no CPF/MF n. 024.529.199-77, residente e domiciliada na rua Corrupião n. 29, Jardim Fenix, neste Município e Comarca; pela importância de R\$ 75.000,00. Sem condições. **OBSERVAÇÃO** - Conforme consta na referida Escritura, as partes declaram que o imóvel objeto da presente transação não se destinará a qualquer forma de ocupação ou fracionamento irregular do solo, sob as penas da sanção prevista no art. 299, do Código Penal e art. 50 da Lei n. 6766/79. **FUNREJUS** - n. 14000000002361905-3, recolhido R\$ 150,00, em 03/03/2017. **DOI** - Emitida por este Serviço Registral. **DAM/ITBI** - n. 4080/2017 s/R\$ 75.000,00. **CONSULTA CNIB** - Em nome dos Transmitentes e da Adquirente (Negativo), Código Hash ns. 4bb0.1d13.540b.4532.b51b.9e4e.69b3.374e.28fc.f769; bbca.12a6.a39f.8aea.d202.380e.5b97.98b3.3a9e.c5aa; e d34e.9e6c.f595.d871.d38b.88be.6ffb.29df.5a15.267c. DOU FÉ. PINHAIS, 04 DE ABRIL DE 2017. (a) *[Assinatura]*, OFICIAL DO REGISTRO.-

**R-4/20.891** - PRENOTAÇÃO Nº 101.520 de 28/08/2024.-

**PENHORA** - De conformidade com o despacho, expedido aos 27/08/2024, pelo Juízo da 10ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, extraído dos Autos de sob nº 2142500-44.2006.5.09.0010, em que é **Exequente**: JOÃO MARIA PEREIRA, e **Executado**: **EMILIO VENDRAMENTO**, inscrito no CNPJ nº 80.800.204/0001-46, cuja documentação fica arquivada digitalmente nesta Serventia, EFETUA-SE a **PENHORA**, sobre o imóvel objeto da presente Matrícula. **FUNREJUS** - A receber. Emolumentos: A receber. **FUNARPEX**: SFRII.tlzZP.FDjLq-uG4ej.F951w. Pinhais-PR, 09 de setembro de 2024. DOU FÉ *[Assinatura]*.

MATRÍCULA Nº  
20891

SEGUIE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/47QVZ-LEXRU-DG4P5-8RU9N>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta  
[ripinhais.com.br/consulta-processo](http://ripinhais.com.br/consulta-processo) o CNS: 08.429-3  
e o código de verificação do documento: 3HNCVAT2  
Consulta disponível por 30 dias





Valide aqui  
este documento

**CERTIFICO**, que a presente fotocópia é reprodução fiel da Matrícula n.º **20.891**, desta Serventia, CNM: 084293.2.0020891-19, seu conteúdo é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel.

O Referido é verdade e dou fé.  
Pinhais-PR, 20 de outubro de 2025.

Emolumentos: R\$0,00; Funrejus: R\$0,00; ISSQN: R\$0,00; FUNDEP: R\$0,00;  
Selo: R\$0,00; Total: R\$0,00.

**\*\*Certidão válida por 30 dias\*\***

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/47QVZ-LEXRU-DG4P5-8RU9N>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta [ripinhais.com.br/consulta-processo](http://ripinhais.com.br/consulta-processo) o CNS: **08.429-3** e o código de verificação do documento: **3HNCVAT2**  
Consulta disponível por 30 dias



Documento assinado eletronicamente por RAFAEL VELLINHO PINTO, em 23/10/2025, às 17:55:47 - f4d2785  
Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9 REGIAO:03141166000116  
<https://pje.trt9.jus.br/pjekz/validacao/25102317554705900000155495172?instancia=1>  
Número do processo: 2142500-44.2006.5.09.0010  
Número do documento: 25102317554705900000155495172